

Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

LEI Nº 2.714, DE 30 DE MAIO DE 2014.

EMENTA: DENOMINA DE JOSÉ RUBENS BIHUM DE

ARAÚJO, AINDA SEM DENOMINAÇÃO, A QUADRA POLIESPORTIVA DO DISTRITO DE LAGOA DO BARRO, NESTE

MUNICÍPIO.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. ALEXANDRE JOSÉ ALENCAR ARRAES, no uso das suas atribuições legais. FAÇO SABER que Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de JOSÉ RUBENS BIHUM DE ARAÚJO, a Quadra Poliesportiva, ainda sem denominação do Distrito de Lagoa do Barro, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 30 DE MAIO DE 2014.

Alexandre José de Alencar Arraes - Prefeito Municipal